

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ  
FACULDADE DE DIREITO  
CURSO DE DIREITO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N. 02, de 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Direito do Câmpus de Cuiabá, torna pública a retificação das datas referentes ao PROCESSO SELETIVO para contratação de professor SUBSTITUTO, nos termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo n. 02, de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 03-02-2022, S.3, p. 78, **onde se lê:**

24/02/2022 às 08:00h	Prova Didática
----------------------	----------------

**leia-se:**

24/02/2022 às 14:00h	Prova Didática
----------------------	----------------

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA  
Data: 22/02/2022 15:51:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Carlos Eduardo Silva e Souza  
Diretor da Faculdade de Direito do Câmpus Cuiabá

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**CURSO DE DIREITO**

**EDITAL Nº 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio Faculdade de Direito do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Direito Administrativo
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Direito.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 14/02/2022 a 18/02/2022, das 08:00h às 18:00h Local: As inscrições ocorrerão <u>exclusivamente</u> via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no link: <a href="http://www.ufmt.br/sei">www.ufmt.br/sei</a> . Link com instruções SEI ( <a href="https://cms.ufmt.br/files/publication/129/A7ab69913ccce056cdbc5e79b6407a03f218d291.pdf">https://cms.ufmt.br/files/publication/129/A7ab69913ccce056cdbc5e79b6407a03f218d291.pdf</a> ). Informações pelo e-mail: <a href="mailto:seletivofdufmt@gmail.com">seletivofdufmt@gmail.com</a> .
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. Informar a área de conhecimento que pretende concorrer.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	21/02/2022 às 14:00h – Deferimento das inscrições 23/02/2022 às 14:00h – Sorteio do Ponto 24/02/2022 às 08:00h – Prova Didática 25/02/2022 às 10:00h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Secretaria da Faculdade de Direito - Campus de Cuiabá 28/02/2022 às 09:00h – Prova de Títulos 03/03/2022 às 09:00h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local:Secretaria da Faculdade de Direito - Campus de Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	04/03/2022, a partir das 10:00h Local: Secretaria da Faculdade de Direito - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

**CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA**  
Diretor da Faculdade de Direito